



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 48, DE 13 DE MAIO DE 2011.**

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 167, de 15 de setembro de 2011

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça ALBERTO FLORES CAMARGO, do  
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para atuar como membro colaborador da  
Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, pelo período de 6 meses, sem prejuízo de  
suas atribuições perante o órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS